



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2020 – São Paulo, sexta-feira, 05 de junho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002226-50.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.  
EXECUTADO: M H DA SILVA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA - ME

#### EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA **M H DA SILVA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA. - ME**, CNPJ N. **01.390.896/0001-25**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**.

O DR. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da **Execução Fiscal n. 5002226-50.2018.4.03.6107**, que INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de M H DA SILVA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA. - ME, e considerando que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica **M H DA SILVA LANCHONETE E PASTELARIA LTDA. - ME CITADA**, para no prazo de 05 dias (cinco) efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.676,74 (mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** atualizada até 21/09/2018, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando a parte executada de que este Juízo funciona na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534 Vila Estádio, em Araçatuba-SP.

Araçatuba, 02 de junho de 2020.

LUCIANO SILVA

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004278-39.2016.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460,  
NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

INVENTARIANTE: JOENE CAVALCANTE VIEIRA CAMPOS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6/2020 – SM06 – GWB**

**PRAZO DE 60 DIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO FERRO CATAPANI, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **0004278-39.2016.403.6119**, movida por Caixa Econômica Federal – CEF em relação à **JOENE CAVALCANTE VIEIRA CAMPOS, brasileira, CPF: 269.015.418-80**. Tendo em vista o fato de a ré estar, atualmente, em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de **60 (sessenta) dias**, fica CITADA de todos os atos e termos da ação proposta, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, 2.050, 1º andar, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP. Cientificar-se-á, ainda, de que, se no prazo de 15 (quinze) dias, não forem opostos embargos monitórios ou não houver pagamento da quantia de **R\$ 63.829,07 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos)** nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, será nomeado CURADOR especial, conforme preceitua o artigo 257, IV, do CPC, tudo conforme requerido na petição inicial. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Guarulhos/SP, em 22 de maio de 2020. Eu, Geison W. Bergamasco, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**MARCIO FERRO CATAPANI**

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0004414-36.2016.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349,  
ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

INVENTARIANTE: GILBERTO MARTINS LEMES

**EDITAL DE CITAÇÃO 2020 – SM06 – FCV  
PRAZO DE 60 DIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. MARCIO FERRO CATAPANI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, GUARULHOS – SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº **0004414-36.2016.4.03.6119**, movida por Caixa Econômica Federal – CEF em relação à **GILBERTO MARTINS LEMES, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob nº 099.635.647-98**. Tendo em vista o fato de o(s) réu(s) estar(em), atualmente, em lugar ignorado, pelo presente edital com o prazo de **60 (sessenta) dias**, fica(m) CITADO(S) de todos os atos e termos da ação de execução de título extrajudicial proposta, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Salgado Filho, nº 2.050, 1º andar, Parque Renato Maia, Guarulhos-SP. Cientificar-se-á, ainda, de que, **se não houver pagamento** da quantia de **R\$ 79.853,41 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**. no prazo de 3 (três) dias (art. 829 do CPC), serão penhorados e/ou arrestados tantos bens quantos bastem para a quitação do débito. Cientifica-se também, que em caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, IV, do CPC), tudo conforme requerido na petição inicial. Para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Guarulhos/SP, em 11 de maio de 2020. Eu, Florisval Bruno Cavalle, Técnico Judiciário – RF 3411, digitei e conferei.

\_\_\_\_\_ assinatura digital \_\_\_\_\_

**MARCIO FERRO CATAPANI**

Juiz Federal

6ª Vara Federal De Guarulhos/SP

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000651-13.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 18.780.232/0001-75,  
NATHALIA GONCALVES SIMOES - CPF: 301.441.878-17, WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO - CPF:  
245.703.128-10

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 126.915,84**

**CDA: 4.002.001494/19-28**

**NATUREZA DO DÉBITO: MULTA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,**

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s) (a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

**Santo André, 5 de maio de 2020.**

## 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0004633-62.2015.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B  
EXECUTADO: TIAO IMOVEIS LTDA - ME, SOLANGE EMILIANO TORRES DE CARVALHO

### EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A SOLANGE EMILIANO TORRES DE CARVALHO, CPF nº 107.798.898-27, com endereço na Rua José Anselmi, 82, casa 02, Jardim Las Vegas, Santo André/SP, CEP 0918-250. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa lavrada pelo Oficial de Justiça/ carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0004633-62.2015.4.03.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2ª REGIÃO, a em face de SOLANGE EMILIANO TORRES DE CARVALHO, CPF nº 107.798.898-27, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.905,33 (cinco mil novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2012/025404, 2013/006304, 2014/020723, 2015/024836, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA SOLANGE EMILIANO TORRES DE CARVALHO, CPF nº 107.798.898-27, em cumprimento ao despacho de ID N.º 30748096 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 16 de abril de 2020.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 6ª VARA DE SANTOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000503-56.2019.4.03.6104 / 6ª Vara Federal de Santos  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: JHONATAN RUFINO PEREIRA

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MM. Juíza Federal da 6ª Vara de Santos-SP, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, bem como ao(à) réu(ré) **JHONATAN RUFINO PEREIRA**, RG nº 47.520.514-5/SSP/SP e CPF nº 371.520.288-26 RUA OLAVO BILAC, nº 12, APTO. 13 – BAIRRO POMPÉIA - SANTOS/SP – CEP 11065-220 nos autos da Ação Penal nº 0000503-56.2019.4.03.6104, como incurso(a)(s) na(s) pena(s) do(s) art(s). 337-A, I e III do Código Penal, considerando as tentativas anteriores infrutíferas de citação do réu nos endereços Rua Duque de Caxias, 50, Campo Grande, Santos/SP e Rua Duque de Caxias, 50 e 50-fundos, Santos/SP, conforme IDS 2606486, 28545409 e 29358996), pelo presente fica CITADO e INTIMADO, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, para que ofereça resposta escrita à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se for o caso. Por constar dos autos que o(a)(s) réu(ré)(s) encontra(m)-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MM. Juíza Federal.

CUMPRA-SE, nos termos e na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Santos aos 3 de junho de 2020.

Eu, Mônica César, Técnico Judiciário, RF 7196, digitei.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**